



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 31/08/2020

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO BORDIN, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40 da Lei Orgânica c/c art.101, III, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, a criar programa para oferecer orientação vocacional, anualmente, para os alunos matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, da rede pública municipal de ensino, sob o slogan "Descobrimo a profissão dentro de você".

Art. 2º - A orientação vocacional de que trata o artigo 1º desta lei será ministrado por professores, especialistas da própria rede ou através de parcerias com universidades e faculdades e, ainda, por profissionais da comunidade local, desde que devidamente habilitados na atividade em que prestarão orientação.

§ 1º A orientação vocacional ministrada nos termos do *caput* será gratuita, podendo, no entanto, ser fornecido certificado para fins de aproveitamento das respectivas horas em eventual processo seletivo ou até para fins de concurso, no que couber.

§ 2º Poderão também ser convidados para palestras, seminários e outras atividades do gênero, a título de colaboração com o Poder Público, profissionais das mais diversas áreas que aceitem discorrer voluntariamente sobre seus campos de trabalho e sobre suas carreiras.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 03/08/2020

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Ronaldo Bordin
Vereador

“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA.”

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

JUSTIFICATIVA

A proposição justifica-se tendo em vista que a escolha da profissão é um dos maiores desafios para os jovens, uma vez que as consequências dessa escolha podem repercutir ao longo de toda sua existência. Afinal, parte considerável da vida adulta é despendida no desenvolvimento de uma atividade profissional.

É importante que o jovem tenha a sua disposição o auxílio de ferramentas que permitam a identificação de áreas e atividades afins que mais se encaixam ao perfil de cada estudante, de modo que tais mecanismos sejam capazes de direcioná-los de forma correta no ingresso de cursos de formação.

A orientação vocacional desempenha um papel fundamental ao proporcionar ao aluno uma percepção mais apurada de suas identificações, suas características e suas singularidades, possibilitando uma escolha mais acertada de sua futura atividade profissional, e quando realizada por profissionais habilitados pode não só orientar os educandos na realização de uma escolha profissional consciente e adequada ao seu projeto de vida como também oferecer dados importantes sobre as instituições de ensino superior, os cursos oferecidos, as especificidades de cada profissão e o mercado de trabalho.

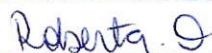
Assim, a presente iniciativa pretende viabilizar o acesso dos alunos a essa importante ferramenta de apoio.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.


Ronaldo Bordin
Vereador

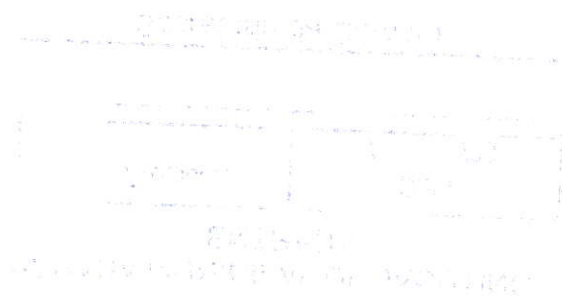
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|-----------|------------|
| 3430/2020 | 03/07/2020 |



Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



The circuit board is designed to interface with a microcontroller. It features a power supply section, a microcontroller unit (IC1), and various peripheral components. The board is populated with several integrated circuits (ICs) and passive components. The layout is optimized for signal integrity and power distribution. The components are labeled as follows:

- IC1: Microcontroller Unit
- IC2: Memory (RAM)
- IC3: Memory (ROM)
- IC4: Voltage Regulator
- IC5: Op-Amp
- IC6: Comparator
- IC7: Timer
- IC8: ADC
- IC9: DAC
- IC10: Relay Driver
- IC11: Relay
- IC12: Relay
- IC13: Relay
- IC14: Relay
- IC15: Relay
- IC16: Relay
- IC17: Relay
- IC18: Relay
- IC19: Relay
- IC20: Relay
- IC21: Relay
- IC22: Relay
- IC23: Relay
- IC24: Relay
- IC25: Relay
- IC26: Relay
- IC27: Relay
- IC28: Relay
- IC29: Relay
- IC30: Relay
- IC31: Relay
- IC32: Relay
- IC33: Relay
- IC34: Relay
- IC35: Relay
- IC36: Relay
- IC37: Relay
- IC38: Relay
- IC39: Relay
- IC40: Relay
- IC41: Relay
- IC42: Relay
- IC43: Relay
- IC44: Relay
- IC45: Relay
- IC46: Relay
- IC47: Relay
- IC48: Relay
- IC49: Relay
- IC50: Relay
- IC51: Relay
- IC52: Relay
- IC53: Relay
- IC54: Relay
- IC55: Relay
- IC56: Relay
- IC57: Relay
- IC58: Relay
- IC59: Relay
- IC60: Relay
- IC61: Relay
- IC62: Relay
- IC63: Relay
- IC64: Relay
- IC65: Relay
- IC66: Relay
- IC67: Relay
- IC68: Relay
- IC69: Relay
- IC70: Relay
- IC71: Relay
- IC72: Relay
- IC73: Relay
- IC74: Relay
- IC75: Relay
- IC76: Relay
- IC77: Relay
- IC78: Relay
- IC79: Relay
- IC80: Relay
- IC81: Relay
- IC82: Relay
- IC83: Relay
- IC84: Relay
- IC85: Relay
- IC86: Relay
- IC87: Relay
- IC88: Relay
- IC89: Relay
- IC90: Relay
- IC91: Relay
- IC92: Relay
- IC93: Relay
- IC94: Relay
- IC95: Relay
- IC96: Relay
- IC97: Relay
- IC98: Relay
- IC99: Relay
- IC100: Relay



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 38/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 18:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei Legislativo nº 07/2020, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação vocacional na Rede de Ensino do Município e dá outras providências. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 31 de Agosto de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.



FOR THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.